



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 233/2013

Data: 08/05/2013 - Hora: 15:52:07

Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

MOÇÃO Nº 13/2013

O VEREADOR JOSÉ HUMBERTO PIETRAFESA DOS SANTOS E OUTROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN, NOS SEGUINTE TERMOS:

"O poder Legislativo de Lindoia tem a honra de homenagear ao Exmo Senhor GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN pelo início das Obras de Recuperação e Modernização da SP - 360, juntamente com os relevantes serviços prestados ao Município de Lindoia."

JUSTIFICATIVA

É uma grande honra a nós representantes do Poder Legislativo do Município de Lindóia, prestar esta singela, mas, sincera homenagem ao nosso Governador Geraldo Alckmin.

Fica difícil encontrar palavras, mesmo em nosso amplo idioma, que traduzam todas as qualidades deste nobre governador, pessoa séria, determinada, que faz da probidade carro chefe de seus atos, político futurista, que se empenhou a defender incondicionalmente nosso município.

São estas e inúmeras outras atribuições positivas que fazem do Exmo. Senhor Geraldo Alckmin um dos mais importantes nomes políticos de nosso País.

Dessa forma, apresentamos a presente com o principal intuito de agradecer ao querido Governador por todos os serviços prestados ao Município de Lindoia que são e serão de suma importância para o desenvolvimento de nossa cidade.

Tudo isso, demonstra o carinho e dedicação deste ícone político pelo Povo Lindoiano.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, desejamos à Vossa Excelência sucesso profícuo em sua maravilhosa carreira e pedimos para que continue apoiando nossa querida Lindóia.

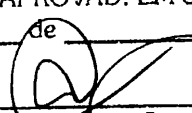
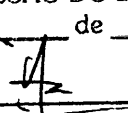
Sala das Sessões, 08 de Maio de 2013.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Bruno Fischer Tardeli
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
APROVAD. EM SESSÃO DO DIA	
de	de
	
Presidente	